



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME
DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 410/2023/SUPEL - LEI Nº 14.133/2021

Processo Administrativo: 0070.068789/2022-96

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos interativos com software embarcado do tipo Lousa Digital para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na **Portaria nº 28 de 15 de março de 2024**, publicada no DOE do dia 19 de março de 2024, atentando para o pedidos de esclarecimento ao edital em epígrafe, passa a analisar e esclarecer o que adiante segue:

► **EMPRESA ([0048581432](#))**

Questionamento 01:

Prezados, bom dia.

Temos interesse em participar do pregão eletrônico nº 410/2023.

Notamos que no termo de referência não é solicitado a instalação dos equipamentos.

No nosso entendimento não será necessário instalar os equipamentos, apenas fornece-los, está correto nosso entendimento?

Atenciosamente

RESPOSTA da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, conforme documento SEI [0048607916](#):

"(...) respondemos que, está correto o entendimento de que " não será necessário instalar os equipamentos, apenas fornecê-los ".

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua pregoeira, nomeada por força da Portaria nº 28 de 15 de março de 2024, publicada no DOE de 19 de março de 2024, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, tendo em vista o resultado da análise quanto ao pedido de esclarecimento, **JULGA- SE SANADO O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros que se façam necessários através do telefone **(69) 32129243** -, e-mail: atendimentosupel@gmail.com

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira -SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 13/05/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048686495** e o código CRC **CA378630**.

Referência: Caso responda este(a) Exame, indicar expressamente o Processo nº 0070.068789/2022-96

SEI nº 0048686495

Criado por [03955098230](#), versão 3 por [03955098230](#) em 13/05/2024 13:27:11.